PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2503, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito especial no valor de R$ 712.678,40 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**:**

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial no valor de R$ 712.678,40 (Setecentos e doze mil, seiscentos e setenta e oito reais, quarenta centavos), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 06: secretaria de obras e serviços públicos

Unidade Orçamentária: 002 Atividade de obras e serviços - Recursos vinculados

15.058.0027.1672-Pavimentaçao em blocos sextavados

(600) 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações - Convenio R$ 470.000,00

(601) 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações -contrapartida R$ 242.678,40

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura da despesa que trata o Artigo 1º desta Lei, no valor R$ 712.678,40 (Setecentos e doze mil, seiscentos e setenta e oito reais, quarenta centavos) de conforme autoriza a Lei federal nº 4320/64, Art. 42, § 1º, II, III, os recursos abaixo:

Excesso de arrecadação

A) Recursos provenientes do Governo Estadual.

Convênio nº 145/2021/PJ-DER-RO

Receita -2.4.2.8.00.00 R$ 470.000,00

Anulação

Órgão 06-secretaria de obras e serviços públicos

Unidade Orçamentária: 002 Atividade de obras públicos- Recursos vinculados

26.451.0027.1251-Pavimentação Asfáltica

(426 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações R$ 242.678,40

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO),03 de dezembro de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 06/12/2021 às 12:46, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARIM GOMES**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 07/12/2021 às 08:06, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **198108** e o código verificador **F0977DBD**.

Docto ID: 198108 v1